

**Of. Nº. 2614/2021 - C.E.**

Salvador, 04 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos encaminhar a **V.Ex<sup>a</sup>**, em anexo, cópia da Moção nº. **25.000/2021**, de autoria do **deputado Júnior Muniz**, manifestando aplausos em virtude do Decreto Estadual que permite a realização de eventos com até 1.000 pessoas.

Respeitosamente,

**Deputado ADOLFO MENEZES**

**Presidente**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Doutor RUI COSTA**

**Governador do Estado da Bahia**

**Nesta**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 14/12/2021 19:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021249060>



**Assembleia Legislativa da Bahia**



# MOC/25000/2021

## MOÇÃO

## MOÇÃO

### MOÇÃO DE APLAUSOS EM VIRTUDE DO DECRETO ESTADUAL QUE PERMITE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 1.000

PESSOAS.

O Deputado que este subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a apresentação desta Moção de Aplausos pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do dia 11/09/2021, que permitiu a realização de eventos para até 1.000 pessoas, no âmbito do Estado da Bahia.

### JUSTIFICATIVA

O Deputado Estadual Júnior Muniz (PP), celebrou o novo decreto publicado no Diário Oficial do Estado deste sábado (11), que autoriza a realização de atividades com a presença de público de até mil pessoas, em toda a Bahia.

Pelo decreto nº 20.704, que entrou em vigor neste sábado (11), e alterou o decreto de nº 20.658, está permitida também a realização de eventos com venda de ingressos, limitando a presença de público de até mil pessoas. Para a realização destes eventos, todos os envolvidos, entre artistas, público, equipe técnica e colaboradores, deve comprovar ter tomado as duas doses de vacina ou dose única.

O parlamentar, que foi proponente da primeira reunião envolvendo representantes do setor de eventos e entretenimentos, na Assembleia Legislativa da Bahia, destacou a persistência de todos os atores envolvidos no processo. “ Não há vitória sem luta. Lutamos bravamente pelo retorno dos eventos com público. Lutamos por empregos, por renda, pela oportunidade de mães e pais de família poderem recuperar seu sustento.”

**GAB DEP DENIVALDO MUNIZ JR**

O legislador, autor do Projeto de Lei Nº 24.152/2021, apresentado na Casa Legislativa Estadual, que visa criar o Programa Estadual de Ações Emergenciais de Retomada do Setor de Eventos, relembrou toda a trajetória que percorreu como principal representante do segmento e, após a publicação deste decreto, considera que cumpriu sua palavra. “Assegurei ao trade do segmento que seria um soldado incansável em prol da retomada segura e responsável. Desde abril deste ano, participei de dezenas de reuniões e entrevistas, imbuído de um espírito resolutivo. Acredito que, como em toda minha trajetória política, cumpri com o que foi prometido.”

Muniz, por fim, agradeceu ao Governador Rui Costa pela sensibilidade e atenção concedida frente ao apelo do setor e ressaltou que “A recuperação do segmento vai oxigenar toda economia do nosso Estado”, concluiu Júnior Muniz.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2021.

Deputado Júnior Muniz

## Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 14/09/2021 11:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20213BA026>

